



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.699, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Autógrafo Nº 283/2025 – Projeto de Lei Nº 319/2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal dos Surdos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia Municipal dos Surdos”, a ser comemorado anualmente em 26 de setembro.

Art. 2º O “Dia Municipal dos Surdos” tem por objetivo promover a valorização da comunidade surda, o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação, e a conscientização sobre os direitos e a cultura dos surdos.

Art. 3º O Município poderá promover ações educativas, campanhas de conscientização, eventos culturais, palestras e atividades de inclusão, em parceria com instituições educacionais, unidades de saúde, organizações da sociedade civil e associações de surdos.

Art. 4º Para a implementação das ações previstas nesta lei, poderão ser firmadas parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, organizações não governamentais (ONGs) e demais setores da sociedade civil.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 83687/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/5B20-AD0C-B512-550C> e informe o código 5B20-AD0C-B512-550C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B20-AD0C-B512-550C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/11/2025 15:00:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 03/11/2025 17:12:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5B20-AD0C-B512-550C>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 04 de novembro de 2025 – Nº 239.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 05/novembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.821.